

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



Oficio nº 311/2025/GAPRE

Uruguaiana, 2 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Joalcei Alves Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 140/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI), em resposta ao Ofício nº 526/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão



CI: 140/2025

Uruguaiana, 05 de maio de 2025.

De: SMEL Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 526/2025/DLEG

Senhora Secretária Adjunta de Governo,

cumprimentá-la cordialmente, e em resposta 497/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº526/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão esta analisando a reforma da quadra pol esportiva da Cohab 2.

O objetivo é melhorar a infraestrutura e oferecer um espaço de lazer e esporte de qualidade para todos.

Sendo o que tínhamos, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Secretario Municipal de Esporte e Lazer Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO № 526 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Nesta

Assunto: Indica revitalização quara esportes.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 167, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos sobre a possibilidade de revitalização da quadra poliesportiva do Bairro Cohab 2.

2. Justifica-se a presente em virtude de demanda apresentada por moradores da do Bairro, proposição que se atendida proporcionará melhores condições de saúce, esporte e lazer à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN Presidente em exercício